

**EDITAL N. 231/2025 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E  
DESENVOLVIMENTO/UNESPAR**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR e o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, tendo em vista o Edital de Abertura nº 041/2024– CPPS/UNESPAR de 16/12/2024, publicado no DOE nº 11809, de 17/12/2024, o Edital de Retificação nº 014/2025 de 12/05/2025, publicado no DOE nº 11900, o Edital de Resultado Final Definitivo nº 018/2025 de 22/05/2025, publicado no DOE nº 11910, de 26/05/2025, a Resolução de Homologação do Resultado Final do Concurso nº 053/2025 CAD/UNESPAR de 03/06/2025, publicada no DOE nº 11.917 de 05/06/2025, e o Edital nº 212/2025, publicado no DOE nº no uso de suas atribuições

**R E S O L V E M**

**1. CONVOCAR** os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), para a realização de **BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**, com finalidade de confirmação de autodeclaração de pessoa Afrodescendente (preta ou parda), como etapa obrigatória do processo admissional em vagas reservadas para Afrodescendentes no Concurso Público para o Ingresso na Carreira Técnica Universitária do Estado do Paraná, referente ao Edital nº 041/2024 CPPS/UNESPAR:

<b>Candidato(a)</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Vaga</b>	<b>Campus</b>
Isabela Arantes Ferreira	9542	Técnico Administrativo	Apucarana
André do Espirito Santo	4742	Técnico Administrativo	Campo Mourão
Júnior Tomaz de Souza	1390	Psicólogo	Curitiba II
Pedro Henrique de Souza Marques	10352	Técnico Administrativo	Paranavaí
Sandra da Silva Silveira	5871	Técnico Administrativo	Paranavaí
Neuza Felix Gomes Rochette	9519	Químico	União da Vitória

**2.** Os(as) candidatos(as) convocados neste edital deverão comparecer à banca de heteroidentificação no formato telepresencial (remoto), a ser realizada por meio de plataforma

Google Meet, no dia 23 de junho de 2025, às 14 horas, horário de Brasília – DF.

3. A Diretoria de Recursos Humanos da PROGESP encaminhará e-mail com as orientações de como participar do procedimento, incluindo o link da videochamada.

4. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) dispor dos meios tecnológicos necessários à realização do procedimento telepresencial, garantindo a estabilidade da rede de internet, a iluminação adequada e os conhecimentos prévios sobre a utilização da plataforma online e preferencialmente fazer uso de dispositivo como boa câmera.

4.1 Para a participação na banca de heteroidentificação no formato telepresencial, os(as) candidatos(as) deverão adotar os seguintes cuidados:

- a) Utilizar roupas de cores claras;
- b) Providenciar iluminação adequada, com foco no rosto, evitando contraluz e excesso de brilho que oculte os traços;
- c) Não utilizar nenhum tipo de maquiagem;
- d) Não será admitido o uso de adereços que comprometam a análise do fenótipo racial negro (Preto e Pardo).

5. O(a) candidato(a) convocado(a) para a Banca deverá comparecer na data, hora e local determinados nos itens 2. e 3. deste Edital e deverá portar e apresentar, durante a banca telepresencial, documento de identificação com foto, nos termos da legislação vigente e em perfeitas condições, de forma a permitir sua identificação.

#### **5.1 Orientações para Envio de Fotos para Heteroidentificação**

O(A) candidato(a) deverá enviar 2 (duas) fotos atuais/recentes e individuais bem como cópia do documento de identificação com foto (de preferência, mas opcional, documento Digital advindo do GOV ou DETRAN), para o e-mail [direitos.humanos@unespar.edu.br](mailto:direitos.humanos@unespar.edu.br) até as 11h do dia 22/06/2025, conforme as seguintes orientações:

**5.1.1 Quantidade:** deve ser uma foto de perfil (lateral) e outra de frente.

**5.1.2 Enquadramento:** A fotografia deve mostrar a pessoa do pescoço para cima, com o rosto e os ombros visíveis, sem cortes.

**5.1.3 Qualidade:** A fotografia deve ser atual, nítida e sem edições ou filtros. Use uma boa câmera ou smartphone para garantir clareza e definição.

**5.1.4 Iluminação:** A iluminação deve ser boa, com luz suave e uniforme no rosto, sem sombras fortes.

**5.1.5 Fundo:** O fundo deve ser branco e simples, sem objetos ou distrações.

**5.1.6 Vestuário:** Use roupas adequadas, sem estampas chamativas, e evite camisetas, roupas transparentes ou sem camisa.

**5.1.7 Postura:** Mantenha a postura natural e relaxada, olhando diretamente para a câmera.

Proibições: Não use maquiagem, óculos escuros, chapéus, bonés ou acessórios que ocultem ou distorçam a visão do rosto. Não envie fotografias com edições ou filtros.

**5.1.8 Formato:** A fotografia deve ser vertical, não no formato paisagem.

**5.1.9 Recomendação:** Prefira registrar a imagem com uma câmera ou smartphone, evitando escaneamento, para garantir qualidade.

**5.1.10 Cópia do Documento de Identificação com Foto:** em formato PDF ou imagem.

**6.** Não haverá segunda chamada para a realização da banca de heteroidentificação, sendo a mesma realizada exclusivamente no ambiente, data e horários predeterminados neste edital.

**7.** A banca de heteroidentificação será composta por 5 (cinco) integrantes titulares e seus suplentes, nos termos da Portaria Normativa nº 04/2018/SGP/MPDG e da Instrução Normativa 003/2024 PROGESP/PROPEDH Unespar, designados(as) pela Portaria 782/2025 Reitoria-Unespar, como segue:

Nome	Função
ANA MARIA RUFINO GILLIES	Titular
ADRIANA SILVA OLIVEIRA	Titular
DAYVSON VAZ DIONISIO	Titular
NIVALDO DOS SANTOS ARRUDA	Titular
SOLANGE FREITAS DOS SANTOS	Titular
MÁRCIO JOSÉ PEREIRA	Suplente
MARIA GABRIELA MONTEIRO	Suplente
ROSENEIDE MARIA BATISTA CIRINO	Suplente

**8.** A Banca Recursal será composta por 3 (três) integrantes titulares e seus suplentes, nos termos da Portaria Normativa nº 04/2018/SGP/MPDG e da Instrução Normativa 003/2024 PROGESP/PROPEDH Unespar, designados(as) pela Portaria 782/2025 Reitoria-Unespar, como segue:

Nome	Função
ALI DAVIS DE SOUZA E SILVA	Titular
MÁRCIO JOSÉ PEREIRA	Titular
MARIA GABRIELA MONTEIRO	Titular
ROSENEIDE MARIA BATISTA CIRINO	Suplente

**8.1** A aferição quanto à condição declarada de pessoa Afrodescentente (Preta ou Parda) considerará exclusivamente o critério fenotípico conforme disposto na Portaria Normativa nº 04/2018/SGP/MPDG e na Instrução Normativa 003/2024 PROGESP/PROPEDH Unespar.

**8.2.** Não será permitido o uso de maquiagem ou de acessórios que dificultem ou impeçam a avaliação fenotípica do(a) candidato(a) pela banca de heteroidentificação.

**8.3.** Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados.

**9.** A banca de heteroidentificação deliberará pela maioria dos seus membros e as deliberações terão validade exclusivamente para o Concurso Público para o qual foi designada, não servindo para outras finalidades.

**10.** A banca de heteroidentificação será filmada para uso exclusivo da análise recursal para efeitos do Concurso Público para o qual foi designada.

**10.1** Ao participar da banca de heteroidentificação o(a) candidato(a) está ciente da filmagem do procedimento e autoriza o uso de sua imagem exclusivamente para a finalidade descrita no item 9.

**11.** O resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico <https://progesp.unespar.edu.br/menu-principal/concursos-publicos/concurso-publico/edital-n-041-2024-cpps>

**12.** Candidatos que não tiverem a autodeclaração confirmada pela banca de heteroidentificação poderão impetrar Recurso contra o resultado preliminar, até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do mesmo.

**13.** O Recurso deverá ser encaminhado pelo candidato para o email: [progesp@unespar.edu.br](mailto:progesp@unespar.edu.br) contendo a identificação do candidato e a justificativa que motivou a solicitação, conforme modelo no Anexo II, não sendo consideradas solicitações de Recursos por outros meios ou fora do prazo indicado neste edital.

**14.** Para os Recursos impetrados em conformidade com este edital, será realizada Banca Recursal, composta por três integrantes distintos dos membros da banca de heteroidentificação, em conformidade com a Portaria Normativa nº 04/2018/SGP/MPDG e a Instrução Normativa 003/2024

PROGESP/PROPEDH UNESPAR.

**15.** Para os resultados da Banca Recursal não caberá Recurso.

**16.** Candidatos(as) que não tiverem a autodeclaração confirmada pela banca de heteroidentificação e/ou pela Banca Recursal, continuarão concorrendo às vagas destinadas à concorrência universal nos termos do Edital 041/2024 CPPS.

**17.** O resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço <https://progesp.unespar.edu.br/menu-principal/concursos-publicos/concurso-publico/edital-n-041-2024-cpps> até 24 (vinte e quatro) horas após a realização da Banca Recursal.

**18.** Casos omissos serão deliberados pela Pró-reitoria de Gestão e Pessoas e Desenvolvimento – PROGESP e a Pró-reitoria de Políticas Estudantis e Direitos Humanos – PROPEDH da UNESPAR, ouvida a Procuradoria Jurídica da Unespar.

**19.** A Banca de Heteroidentificação tem a finalidade de confirmação de autodeclaração de Afrodescendente e não gera a expectativa de nomeação. Somente serão nomeados(as) os candidatos(as) convocados(as) para a realização de exames admissionais e considerados **APTOS** por meio de publicação de Edital de Resultado da Avaliação Médica da Divisão de Perícia Médica – DPM da SEAP e que cumpram as demais exigências do Edital nº 041/2024-CPPS/UNESPAR, e demais editais referentes a este Concurso.

**20.** Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**21.** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Curitiba, 16 de junho de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino  
**Reitora - UNESPAR**

Valderlei Garcias Sanches  
**Pró-Reitor – PROGESP**

## ANEXO I - CRONOGRAMA

### SÍNTESE DO CRONOGRAMA

Procedimentos	Datas	Horários
Envio das 2 fotos	Até 22/06/2025	Até às 11h
Banca de heteroidentificação	23/06/2025	14 h
Resultado preliminar	24/06/2025	até as 23 h 59 min
Prazo para Recurso	26/06/2025	até as 23 h 59 min
Banca Recursal	30/06/2025	Às 14 h
Resultado final	01/07/2025	até as 9 h



**ANEXO II**  
**FORMULÁRIO DE RECURSO AO EDITAL 231/2025**

**À DRH/PROGESP,**

Eu, \_\_\_\_\_,

CPF: \_\_\_\_\_, inscrito/a como candidato/a autodeclarado/a negro/a (pessoa Preta ou Parda) optante da reserva de vagas no Edital nº 041/2024 para a Função de \_\_\_\_\_, venho solicitar revisão do resultado da banca de heteroidentificação. Meu Recurso tem base na seguinte fundamentação:

Local e data

Rubrica do/a candidato/a